



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº _____ /2023

1321

ENTRADA

08 AGU. 2023


Ass. do Func. COASP

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
TOCANTINS**

URGENTE

Requer, em regime de urgência, envio de expediente ao Governador do Estado do Tocantins, com cópia para o Secretário da Administração e para o Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (IGPREV-TO), solicitando estudo de viabilidade para o cômputo em dobro do tempo de serviço, para fins de aposentadoria, aos professores e profissionais da educação, bem como os profissionais que estiveram na linha de frente durante a Pandemia de COVID-19 (Sars-Cov-2), conforme o Anexo Único do Decreto nº 6.095, de 15 de maio de 2020.

APROVADO A URGÊNCIA
Conforme art. 136 do R. I.
Palmas, 16/08/2023

1º Secretário

APROVADO
À Secretaria para providências
22 AGO 2023

1º Secretário

O Deputado que o presente subscreve, vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuênciā do Plenário, **REQUERER** à Vossa Excelência, em regime de urgência, envio de expediente ao Governador do Estado do Tocantins, com cópia para o Secretário da Administração e para o Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (IGPREV-TO), solicitando estudo de viabilidade para o cômputo em dobro do tempo de serviço, para fins de aposentadoria, aos professores e profissionais da educação, bem como os profissionais que estiveram na linha de frente durante a Pandemia de COVID-19 (Sars-Cov-2), conforme o Anexo Único do Decreto nº 6.095, de 15 de maio de 2020.

JUSTIFICATIVA



(63) 99248-7052



gab.marcusmarcelo@gmail.com



Praça dos Girassóis | CEP 77.001-902 | Palmas - TO



@marcusmarcelotocantins



marcusmarceloto



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

A pandemia da Covid-19 causada pelo novo Coronavírus obrigou o mundo inteiro a realizar mudanças. De forma repentina, o número de atendimento nos hospitais, postos de atendimento e unidades de saúde aumentaram sem precedentes, colocando em risco a vida de diversos profissionais que estiveram na linha de frente.

A pandemia impactou a todos e vários aspectos se transformaram, como na educação, onde os profissionais tiveram que se reinventar para que não houvessem prejuízos aos estudantes, se moldando e adaptando-se às inúmeras mudanças fora e dentro da sala de aula, adquirindo itens tecnológicos e cursos de especialização com recursos próprios.

Além disso, os profissionais da área da tecnologia que tanto fizeram e se desdobraram para atender os anseios da população, criando novas ferramentas para uso coletivo, agilizando e organizando atendimentos, escalas e outros serviços de atendimento online.

Além destes, vários outros profissionais estiveram envolvidos na linha de frente da COVID-19, as atividades listadas no Anexo Único do Decreto supramencionado foram essenciais para que o estado do Tocantins conseguisse fazer gestão durante a pandemia em prol do povo tocantinense.

Por isso, faz-se necessária a inclusão de todos os profissionais do estado que estiveram na linha de frente durante a pandemia, prestando atendimento e trabalhando com total dedicação para que pudéssemos passar de forma menos traumática por este triste período de nossa história.

Diante da importância da matéria, **requeiro apoio aos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.**

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, 08 de agosto de 2023.

MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO
Deputado Estadual - PL



(63) 99248-7052



gab.marcusmarcelo@gmail.com



Praça dos Girassóis | CEP 77.001-902 | Palmas - TO



@marcusmarcelotocantins



marcusmarceloto